



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Exmo. Senhor Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP
PROTÓCOLO

Recebido em: 16 / 09 / 2016

Número: 09/00

Ass: [Assinatura]

MARIO FABBRI JUNIOR, Vereador à Câmara Municipal de Brodowski - SP, com base na Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, por este intermédio, "SOLICITA LICENÇA", para tratamento de saúde, por um período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Antonio C. Mendonça F. Neto – CRESP 37.125.

Solicito o devido deferimento, a partir da presente data.

No aguardo do pronto atendimento, subscrevo-me com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Brodowski, 16 de setembro de 2016


MARIO FABBRI JUNIOR
- VEREADOR -



Câmara Municipal de Brodowski

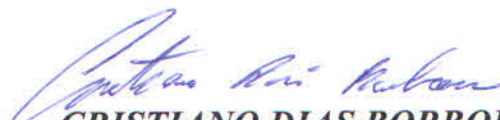
Estado de São Paulo

CRISTIANO DIAS BORBOREMA,
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BRODOWSKI,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.


C
O
N
V
O
C
A

nos termos e condições do Artigo 16 da Lei Orgânica do Município; do Artigo 83 da Resolução N° 03 de dezembro/92 – Regimento Interno desta Casa de Leis e do resultado final da eleição/2012 do município de Brodowski – SP, o Sr. **LUIS ADRIANO VIEIRA**, VEREADOR SUPLENTE, para **ASSUMIR CARGO DE VEREADOR** nesta Câmara Municipal a partir da presente data até o dia 30 de setembro de 2016, em virtude de licença deliberada em Plenário ao Vereador MARIO FABBRI JUNIOR, afastado para tratamento de saúde.

Câmara Municipal de Brodowski, 16 de setembro de 2016


CRISTIANO DIAS BORBOREMA
- PRESIDENTE -

CIENTE EM: 16/setembro/2016


LUIS ADRIANO VIEIRA
- VEREADOR SUPLENTE -